

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 626, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Luciani Maria Lunkes Bruch	Agente de Saúde	2023/2024	16/09/2024 (sete dias)	a	22/09/2024
Rosangela Miriam Fernantes Both	Auxiliar de Consultório Dentário	2023/2024	16/09/2024 (dez dias)	a	25/09/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal